



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SÃO FÉLIX DE BALSAS, SEXTA \* 20 DE SETEMBRO DE 2019 \* ANO II \* Nº 58

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS</b> .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019/SRP .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190901/2019. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018. ....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019/SRP**

**ATA de REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019/SRP, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço da empresa abaixo indicada para a aquisição de urnas funerárias de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, doravante denominada FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto o Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a aquisição de urnas funerárias de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019.

Fornecedor: CAVALCANTE & MATOS LTDA CNPJ: 06.335.260/0001-02 Endereço: R. EDISIO SILVA N.º 415, CENTRO - BALSAS/MA Representante: DOUGLAS PEREIRA RG: 213543020028 CPF: 012.514.933-60					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. Unit.	V. TOTAL
1	Urnas Mortuárias Simples (1,40 A 1,90 mt) MARCA MADERIT	Unid	30	R\$ 1.030,00	R\$ 30.900,00
2	Urnas Mortuárias Infantil (0,60 A 1,35 mt) MARCA MADERIT	Unid	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
3	Roupas Mortuárias (masc. E Feminina) MARCA M E D CONFECÇÕES	Unid	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
4	Roupas Mortuárias (masc. E Feminina) MARCA M E D CONFECÇÕES	Unid	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
5	Embalsamento (tanato) MARCA CORPUS SOMATOCOSERVAÇÃO	Unid	20	R\$ 1000,00	R\$ 20.000,00
6	Viagem Translado de corpo MARCA PAMF	Km	15000	R\$ 2,40	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 102.300,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

5.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações

constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO**

6.1 - Promover a fiscalização dos produtos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.

6.4 - Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via E´MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externem(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade

de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

**7.1.3** - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**8.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital.

**8.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

**9** - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital as propostas da **FORNECEDORA**.

**10.2** - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São Félix de Balsas - MA, 20 de setembro 2019.

RAIMUNDA ZELIA PEREIRA BRINGEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Órgão Gerenciador  
Pela Prefeitura

CAVALCANTE & MATOS LTDA  
CNPJ: 06.335.260/0001-02  
Pela Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 1d077e376f9838c4cf69220db9ed5ba7*

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de outubro de 2019, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para suprimento das demandas da rede de ensino do município de São Felix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 11 de setembro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 61e067336119c4f42462e62c098aff55*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 190901/2019. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190901/2019. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **ALEGRE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 10.857.550/0001-85. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 02- PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0122.2060.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA ZELIA PEREIRA BRINGEL - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE **ALEGRE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 1c4d5d958f556d8621a0082cf4a99e38*



**MARCIO DIAS PONTES**

Prefeito

[www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de São Félix De Balsas**

PÇA. DA MATRIZ S/N, CEP: 65890000

CENTRO - São Félix de Balsas / MA

Contato: 099 98452-9077

[www.diariooficial.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.diariooficial.saofelixdebalsas.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 196, de 05 de maio de 2017